



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ - ARA**

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 449, JARDIM DAS AVENIDAS – CEP 88900-000 – ARARANGUÁ-SC.  
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198  
www.ararangua.ufsc.br

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA**

Ata da vigésima terceira reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Energia, realizada no dia 05 de março de 2015, às 14h20min, na sala 308 do Campus Araranguá/Jardim das Avenidas.

1 Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 14h20min, na sala 308 do  
2 Campus Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do curso  
3 de Engenharia de Energia, devidamente convocados: Professora Claudia Weber Corseuil,  
4 Professora Elise Meister Sommer, Professor César Cataldo Scharlau, Professora Maria Angeles  
5 Lobo Recio e Professora Elaine Virmond sob a Presidência do Professor Fernando Milanese,  
6 Coordenador do Curso de Engenharia de Energia. Justificaram a ausência Professor Rogério  
7 Gomes de Oliveira e Professor Bernardo Walmot Borges. Havendo quórum o Professor  
8 Fernando cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. Passaram então, a apreciação dos  
9 seguintes itens de pauta: **Item 1. Aprovação da pauta da 23ª reunião ordinária do NDE do**  
10 **curso de Engenharia de Energia.** Professor Fernando solicitou a inclusão de um novo item  
11 “Pré-requisito para Estágio Profissional” que ficou como nº. 7. A nova pauta foi aprovada por  
12 unanimidade. **Item 2. Aprovação da ata da 22ª reunião ordinária do NDE do curso de Engª**  
13 **de Energia.** A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3. Alteração de pré-requisito para a**  
14 **disciplina Pesquisa Operacional de Probabilidade e Estatística para Álgebra Linear.**  
15 Professor Fernando explicou que o Prof. Álvaro Junio, que leciona a disciplina, pediu a  
16 alteração. O NDE concordou com a alteração mas considerou que, sendo Álgebra Linear uma  
17 disciplina de 2ª. fase, seria possível que muitos alunos de 3ª. fase quisessem cursar a disciplina,  
18 que é de 8ª. fase, o que poderia provocar o inchamento da classe com alunos ainda imaturos.  
19 Professora Elise sugeriu que fosse incluído também como pré-requisito a disciplina Cálculo  
20 Numérico em Computadores, da 5ª. fase. O NDE aprovou por unanimidade os novos pré-  
21 requisitos Álgebra Linear e Cálculo Numérico em Computadores para a disciplina de Pesquisa  
22 Operacional. **Item 4. Pré-requisito para a disciplina optativa Laboratórios de Circuitos**  
23 **Elétricos.** Professor Cesar considerou que, após a conversar com o professor da disciplina, a  
24 disciplina de Eletromagnetismo e Eletrônica de Potência deve ser o pré-requisito. Posto em  
25 votação, o NDE concordou por unanimidade. **Item 5. Aprovação do Regimento de TCC ENE.**  
26 O NDE revisou o texto do regimento finalizado na sua reunião ordinária anterior. Professor  
27 Fernando lembrou que a disciplina na qual o aluno deve se matricular para escrever o TCC  
28 mudou o nome para Trabalho de Conclusão de Curso II, o que foi corrigido no texto. Além  
29 disso, o pré-requisito da disciplina foi alterado para 2916 h.a. e ARA 7337-Projeto  
30 Multidisciplinar em Energia ou ARA7389-Trabalho de Conclusão de Curso I. O novo texto e os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ - ARA**

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 449, JARDIM DAS AVENIDAS – CEP 88900-000 – ARARANGUÁ-SC.  
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198  
www.ararangua.ufsc.br

31 novos pré-requisitos foram aprovados por unanimidade pelo NDE. **Item 6. Pré-requisito para**  
32 **Estágio Profissional.** Professor Fernando explicou que atualmente o pré-requisito é a disciplina  
33 ARA7390-Estágio Obrigatório I, que foi excluída recentemente do currículo do curso e,  
34 portanto, faz-se necessário a inclusão de novo pré-requisito. Como os alunos podem fazer o  
35 estágio tanto na 9ª fase quanto na 10ª fase, o Prof. Fernando sugeriu que o pré-requisito fosse a  
36 carga horária correspondente à 8ª fase completa, ou seja, 3276 h.a. As Professoras Maria e Elise  
37 sugeriram que fosse subtraída desta carga horária, 72 h.a. para permitir que o aluno que esteja em  
38 atraso de apenas uma disciplina pudesse recuperar a mesma após o estágio. O NDE aprovou por  
39 unanimidade o pré-requisito de 3204 h.a. para Estágio Profissional. **Item 7. Aprovação dos**  
40 **Planos de Ensino 2015-1.** Professor Fernando expôs que muitos planos de ensino não foram  
41 entregues pelos professores. Ao inspecionar os planos entregues, vários membros do NDE  
42 observaram que muitos planos de ensino não estavam mais seguindo o padrão que fora  
43 estipulado no passado, além de muitos deles conterem vários erros. Professor Cesar opinou que  
44 deveria se buscar um bolsista para desenvolver um modelo padrão de plano de ensino que não  
45 pudesse ser modificado pelos professores. Professora Elise opinou que não é possível conferir  
46 todos os planos de ensino em tempo hábil durante a reunião do colegiado ou NDE. Foi sugerido  
47 que a secretaria acadêmica fizesse a conferência. Professor Fernando lembrou que são  
48 aproximadamente 50 planos de ensino, o que tornaria muito custoso para uma única pessoa leiga  
49 no assunto fazer. Professor Fernando acha que cada professor deveria ser mais responsável e  
50 entregar os planos de ensino conferidos e sugeriu que fosse mandado um e-mail para todos os  
51 professores com um arquivo com um modelo de plano de ensino, cujo formato deve ser seguido  
52 como padrão. Assim os professores poderiam corrigir todos os seus planos de ensino de acordo  
53 com o padrão enviado. Junto com o arquivo padrão seria enviado o currículo oficial e o PPC do  
54 curso. O professor deveria garantir que o padrão de plano de ensino fosse respeitado e que o  
55 plano refletisse totalmente as informações constantes no PPC do curso. Dentro da proposta do  
56 Prof. Fernando, o professor passa a ser o único responsável pela correta elaboração do plano de  
57 ensino, refletindo o PPC, o currículo oficial e dentro do formato padrão estipulado. Desta forma,  
58 o conteúdo dos planos de ensino não vão mais ser revisados nem pelo NDE e nem pela  
59 Coordenação do Curso, que vai verificar apenas se o mesmo está no formato padrão. Quaisquer  
60 consequências de incorreções nos planos de ensino passarão a ser responsabilidade do professor  
61 que entregou o plano de ensino incorreto. O NDE concordou por unanimidade com a proposta do  
62 Prof. Fernando, que como coordenador responsabilizou-se em tomar as providências necessárias.  
63 **Item 8. Outros que surgirem:** Não havendo mais nada a ser discutido, o Professor Fernando  
64 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Franciele  
65 de Souza Caetano Vieira, Assistente em Administração da Secretaria Acadêmica, lavrei a  
66 presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 13 de março de 2014.